

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.12.03.01 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 18(dezoito) dias do mês de dezembro de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Madalena Barbosa Ferreira e Maria Ester Mota Rodrigues, e ainda participando as empresas: **1. R F DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.191.375/0001-41, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Romualdo Fernandes de Souza, inscrito no RG sob o Nº. 91002050394 SSP CE e **2. M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.066.976/0001-31, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Cley Wylson de Carvalho, inscrito no CPF sob o Nº. 731.496.163-87. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2019.12.03.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Urnas Mortuárias de diversos tamanhos e Locação de veículo para o traslado de corpos dos Hospitais, IML, SVO (Fortaleza/Sobral), e demais localidades e distritos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas participantes e chega a conclusão de que estas encontram-se Credenciadas, pois apresentaram todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que os representantes destas empresas rubriquem os documentos, juntamente com a equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre o envelope contendo as propostas de preços das empresa participantes, onde estas foram rubricadas pelos mesmos licitantes e pela equipe de pregão. Após análise detalhada destas propostas de preços, a pregoeira chega a conclusão de que as mesmas estão classificadas. Consta-se em ata que a Pregoeira fez a correção da multiplicação do item 5 da empresa **R F DE SOUZA – ME**, conforme prevê o item 8.6 do edital. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços**.

ITEM I	R F DE SOUZA - ME	M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI - ME
VALOR INICIAL	460,00	333,90
LANCE 01	332,00	320,00
LANCE 02	318,00	310,00
LANCE 03	305,00	295,00
LANCE 04	290,00	280,00
LANCE 05	275,00	260,00
LANCE 06	240,00	225,00
LANCE 07	220,00	205,00
LANCE 08	190,00	180,00
LANCE 09	170,00	150,00
LANCE 10	140,00	135,00
LANCE 11	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	135,00

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a Habilitação da empresa detentora de menor valor, sendo ela: **M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI - ME**. Após análise detalhada desta documentação feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Inabilitada, pois a mesma apresentou o Optante pelo simples, como substituição ao Balanço, no entanto o edital exige, conforme item IV, alínea “b”, o seguinte: **“A empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL deverá apresentar Comprovante obtido no site da Secretaria da Receita**



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Federal ou da Junta Comercial da sede da empresa, motivo pelo qual poderá optar pela substituição do Balanço Patrimonial, nos termos da cláusula em referência, por Declaração de Imposto de Renda ou demonstração do resultado do último exercício financeiro e patrimonial, conforme incisos I e II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 27 da mesma Lei”, portanto a mesma não cumpriu a alínea “b” do item IV – **Qualificação Econômico-Financeira**. Diante do exposto, a pregoeira partiu para abertura do envelope da empresa que se encontra em 2º lugar, sendo ela **R F DE SOUZA – ME**, onde após análise detalhada desta documentação, a Pregoeira chegou a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Em seguida, os mesmos representantes, juntamente com a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, a pregoeira declara como vencedora deste item, a empresa **R F DE SOUZA – ME**, com o valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos licitantes presentes, se estes possuem interesse em interporem recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o Sr. Cley Wylson de Carvalho, representante da empresa **M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI – ME**, disse não concordar com sua Inabilitação e diz que vai entrar com recurso. Dessa forma fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, conforme Lei Federal de Nº. 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias. Dando continuidade, a pregoeira passa para o próximo item.

ITEM II	R F DE SOUZA - ME
VALOR INICIAL	570,00
LANCE 01	480,00
VALOR FINAL	480,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **R F DE SOUZA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 2, com o valor de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interporem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o Sr. Cley Wylson de Carvalho, representante da empresa **M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI – ME**, se manifesta pelo mesmo motivo citado no item I. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM III	R F DE SOUZA - ME
VALOR INICIAL	320,00
LANCE 01	250,00
VALOR FINAL	250,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **R F DE SOUZA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 3, com o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interporem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o Sr. Cley Wylson de Carvalho, representante da empresa **M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI – ME**, se manifesta pelo mesmo motivo citado no item I. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ITEM IV	R F DE SOUZA - ME
VALOR INICIAL	280,00
LANCE 01	210,00
VALOR FINAL	210,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **R F DE SOUZA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 4, com o valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o Sr. Cley Wylson de Carvalho, representante da empresa **M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI – ME**, se manifesta pelo mesmo motivo citado no item I. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM V	R F DE SOUZA - ME
VALOR INICIAL	600,00
LANCE 01	500,00
VALOR FINAL	500,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **R F DE SOUZA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 5, com o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o Sr. Cley Wylson de Carvalho, representante da empresa **M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI – ME**, se manifesta pelo mesmo motivo citado no item I. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM VI	R F DE SOUZA - ME
VALOR INICIAL	680,00
LANCE 01	590,00
VALOR FINAL	590,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **R F DE SOUZA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 6, com o valor de **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o Sr. Cley Wylson de Carvalho, representante da empresa **M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI – ME**, se manifesta pelo mesmo motivo citado no item I. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM VII	R F DE SOUZA - ME
VALOR INICIAL	970,00
LANCE 01	740,00
VALOR FINAL	740,00

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **R F DE SOUZA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 7, com o valor de **R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o Sr. Cley Wylson de Carvalho, representante da empresa **M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI – ME**, se manifesta pelo mesmo motivo citado no item I. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.



PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133





GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ITEM VIII	R F DE SOUZA - ME
VALOR INICIAL	2,00
LANCE 01	1,80
VALOR FINAL	1,80

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **R F DE SOUZA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 8, com o valor de **R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o Sr. Cley Wylson de Carvalho, representante da empresa **M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI – ME**, se manifesta pelo mesmo motivo citado no item I. Fica então o representante da Empresa vencedora neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Ângela Maria Doroteu Rodrigues
Ângela Maria Doroteu Rodrigues
PREGOEIRA

Cley Wylson de Carvalho
Cley Wylson de Carvalho
**M Z DE ARAÚJO FUNERÁRIA EIRELI -
ME
LICITANTE**

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
MEMBRO

Romualdo Fernandes de Souza
Romualdo Fernandes de Souza
**R F DE SOUZA – ME
LICITANTE**

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO